



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 183, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1086/2016](#), bem como na [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#), e

CONSIDERANDO o teor do requerimento, instruído nos autos do Procedimento de Gestão Administrativo nº 1.12.000.000657/2017-57, fl. 30, interposto em face da Portaria PR/AP nº 180, de 6 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o contido no despacho, de lavra do Procurador-Chefe, consignado às folhas 31/33, instruído no bojo do procedimento acima mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato, a vigência da [Portaria PR/AP nº 180, de 6 de junho de 2017](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 106/2017, de 8 de junho de 2017, Caderno Administrativo, página 8.

Publique-se.

EVERTON PEREIRA AGUIAR ARAÚJO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 13 jun. 2017. Caderno Administrativo, p.80.](#)